



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 29/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Assessor(a) Jurídico(a) do Município, **DRA. JOELMA NERES MOURA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes Processos:

Processo nº 12263/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a rede municipal de ensino de Codó-MA.

Processo nº 12420/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo passeio, pick-up e ônibus de interesse da secretaria municipal de infraestrutura do município de Codó-MA.

Processo nº 0176/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças e pneus dos veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 15/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 31 de janeiro de 2023.

**IGOR
AMAURY
PORTELA
LAMAR**

Assinado digitalmente por IGOR
AMAURY PORTELA LAMAR
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC OAB,
OU=06052757000105,
OU=Presencial, OU=Assinatura
Tipo A3, OU=0008911676,
CN=IGOR AMAURY PORTELA
LAMAR
Razão: Eu sou o autor deste
documento

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

emite 31/01/23